

---

 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
 

---

 GABINETE DA PREFEITA  
 PORTARIA N° 623, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

**CONSIDERANDO** o Ofício n° 389/2025/SEME/PMJS, o Parecer n° 014/2025 da Comissão Permanente do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Efetuar a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Mudança	Data da concessão
Rita de Cássia Gomes Rodrigues	1947	De P.III-A Para P. III-B	24/11/2025
Gilmária Dantas Moraes de medeiros	1732	De P. III-B para P. III-C	24/11/2025
Jusciele Araújo dos Santos	1940	De P.III-A Para P. III-B	24/11/2025

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos na data de concessão de cada servidor, revogadas todas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”,** em Jardim do Seridó/RN, 25 de Novembro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**03FE9AA9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/11/2025. Edição 3676  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>